



**Edital de Seleção de Aluno/a Regular  
para Cursos de Mestrado e Doutorado PPGEC 2/2020**

O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC), torna público o Edital para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico ou no curso de Doutorado Acadêmico 2/2020, ambos na modalidade presencial. Este edital apresenta as normas, os procedimentos e o cronograma para o Processo Seletivo. Para este ingresso, o PPGEC ofertará 53 vagas, sendo 26 vagas para mestrado e 27 vagas para doutorado. Informações sobre o Programa, linhas de pesquisa, docentes e outras atividades estão disponíveis no site <https://ppgec2.furg.br/>.

**I. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS**

**I.1. Área de concentração:** Educação em Ciências

**I.2. Das vagas:**

Quadro 1. Vagas por linha de pesquisa e curso.

<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Vagas para Mestrado</b>	<b>Vagas para Doutorado</b>
1. Discursos, culturas e subjetividades na Educação em Ciências	06	06
2. Ensino e aprendizagem na Educação em Ciências	10	12
3. Linguagens e Tecnologias na Educação em Ciências	10	09

**I. 3.** Todos/as os/as candidatos/as serão submetidos/as a processo seletivo único. A oferta de vagas obedece a disponibilidade de orientação do corpo docente, segundo cada Linha de Pesquisa, conforme Quadro 1 deste Edital.

**I. 4.** O preenchimento das vagas dependerá dos critérios constantes neste Edital e está condicionado à aprovação do/a candidato/a em cada etapa do processo seletivo.

**I.5.** O Programa não se compromete ao preenchimento de todas as vagas ofertadas, mesmo que haja candidaturas classificadas. O seu preenchimento está condicionado à compatibilidade do projeto do/a candidato/a com a linha de pesquisa e, sobretudo, com as temáticas de pesquisa dos/as docentes de cada linha de pesquisa.

**I.6.** Os projetos de pesquisa desenvolvidos por cada professor/a vinculado/a ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências podem ser visualizados no Lattes de cada docente.

**I.7.** Das Vagas destinadas a ampla concorrência e do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG):

**I.7.1.** De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG (Anexo 1 e no

site [https://propesp.furg.br/images/arquivos\\_propesp/diposg/legislacao/IN\\_042019\\_-\\_verso\\_final.pdf](https://propesp.furg.br/images/arquivos_propesp/diposg/legislacao/IN_042019_-_verso_final.pdf)), que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros/as, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

**I.7.2.** Os/as aprovados/as para as vagas reservadas serão divulgados/as na lista geral dos/as classificados/as no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os/as candidatos/as deverão ter sido aprovados/as em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ações Afirmativas, essas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

**I.8.** Para todas as modalidades de ingresso ao Programa, não será garantida a concessão de bolsa de estudos. Caso haja bolsas disponíveis ao longo do Curso, os candidatos/as aprovados/as passarão novamente por processo de avaliação, respeitando os critérios estabelecidos em edital específico, segundo Normativa de Bolsas vigente do Programa.

## **II. DA INSCRIÇÃO**

**II.1.** A inscrição do/a candidato/a será por indicação de uma linha de pesquisa, de acordo com a disponibilidade de vagas que consta na Quadro1.

**II.2.** As inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br), no qual deverão ser anexados, em formato **PDF**, os arquivos referentes aos documentos para inscrição listados no item II.3, devidamente digitalizados.

**II.3.** Documentos para Inscrição:

**Todos** os documentos dos itens abaixo deverão ser digitalizados **frente e verso** em formato **PDF**; e ser nomeados com o **número de RG do/a candidato/a e indicação do documento**, sem o uso de caracteres especiais (como acento, espaço, cedilha, ponto, arroba...), usando somente letras e números, sem espaços. Por exemplo: 0123456789identidade.pdf; 0123456789certidao.pdf; 0123456789projeto.pdf.

**II.3.1.** Cópia da Carteira de Identidade e CPF para brasileiros/as ou, para estrangeiros/as, cópia do passaporte.

**II.3.2.** Certidão de nascimento ou casamento;

**II.3.3.** Projeto de Pesquisa resumido (máximo de oito páginas para candidatos/as ao doutorado e 4 páginas para candidatos/as ao mestrado) e escrito em Língua Portuguesa, **com** indicação da linha de pesquisa e **sem** indicação do nome ou dado pessoal do/a candidato/a;

**II.3.4.** Currículo Lattes, em Língua Portuguesa, atualizado, disponível em <http://lattes.cnpq.br> e nos moldes da Plataforma Lattes. O Currículo Lattes deve ser documentado (a documentação se dá através da cópia de todos os certificados, atestados, diplomas e demais documentos que comprovem os dados informados no currículo, bem como a cópia completa de todas as publicações no período apresentado). Será considerada apenas a produção correspondente ao período compreendido entre 2017 e 2020. O currículo no formato Lattes e a documentação referente a ele devem

compor um **arquivo único**, constituído pelo currículo e, na sequência do mesmo arquivo, todos os comprovantes referentes aos dados informados, organizados na mesma ordem em que são mencionados no Lattes.

**II.3. 5.** Para candidatos/as que se concorrem às vagas destinadas a política de cota, a documentação exigida é:

- a. As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia; b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o/a candidato/a pertence àquela comunidade;
- b. As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia; b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);
- c. As/Os candidatas/os negros/as (pretos/as e pardos/as) deverão apresentar a autodeclaração.
- d. As/os candidatas/os com deficiência deverão apresentar Laudo Médico nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- e. Candidatos/as Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com acesso através de processos seletivos específicos e já comprovaram sua identificação, ficam isentos/as das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso, a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições.

**II.4.** O valor da taxa da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais). Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

**II.4.1.** O pagamento da taxa de inscrição se dá por meio de Guia de Recolhimento Único (GRU).

**II.4.2.** Estarão isentos/as da taxa de inscrição, desde que apresentem documento comprobatório: candidatos/as beneficiários/as de programas de assistência básica em decorrência de vulnerabilidade econômica; servidores/as públicos/as com salários atrasados; estrangeiros/as refugiados/as.

**II.4.3** O pedido de isenção de taxa de inscrição deverá ser realizado entre os dias 28 e 29 de setembro de 2020, por meio do site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br). Haverá um campo específico no site onde deverá(ão) ser anexado(s) o(s) documento(s) que comprove(m) a situação do/a candidato/a. Resultado do pedido de isenção de taxa: até 30 de setembro de 2020.

**II.5.** As inscrições do processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2020. O resultado da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 07 de outubro de 2020. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

### **III. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção compreenderá três etapas: 1. análise do projeto de pesquisa; 2. apresentação do projeto e entrevista e 3. análise de Currículo Lattes.

### **III.1. Etapa 1: Análise do projeto de pesquisa (eliminatória)**

A primeira etapa do processo seletivo é ELIMINATÓRIA e consiste na **análise da proposta de projeto de pesquisa**. O projeto de pesquisa será avaliado pelos/as docentes de cada linha de pesquisa. Serão atribuídas notas de zero a dez para esta etapa do processo e o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a.

O projeto de pesquisa deverá ser digitado em Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 e conter no máximo 8 páginas (para o doutorado) ou no máximo 4 páginas (para o mestrado), usando margens 2,0 cm. O projeto deverá apresentar: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Quadro Teórico, Metodologia, e Referências (o projeto deve conter esses elementos, mas não necessitam obrigatoriamente estar compartimentalizados).

Serão utilizados como critérios de avaliação: a relação com a linha de pesquisa indicada e a área de Educação em Ciências; as aproximações com as temáticas das pesquisas realizadas pelos/as docentes da linha de pesquisa; a coerência teórico-metodológica com a linha de pesquisa; a qualidade da redação (texto fluente, coeso e adequado à escrita acadêmica).

A avaliação desta etapa considerará apenas o projeto apresentado na ocasião da inscrição, e para efeito dessa seleção, não serão ponderadas possíveis modificações futuras. Recomenda-se que o/a candidato/a analise os projetos vinculados a cada Linha de Pesquisa do PPGEC, estabelecendo aproximações entre a sua proposta e as temáticas investigadas pelos/as docentes de cada linha. Informações sobre os projetos de cada linha podem ser encontradas na página do PPGEC e no Lattes dos/as pesquisadores/as da linha.

Os/as candidatos/as aprovados/as passam para as etapas seguintes.

A divulgação do resultado da primeira etapa será pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) até o dia 13 de outubro de 2020.

### **III.2. Etapa 2: Apresentação do projeto e entrevista (eliminatória)**

A segunda etapa da seleção é ELIMINATÓRIA e refere-se à realização de **apresentação oral do projeto e entrevista por videoconferência** com os/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior. Serão atribuídas notas de zero a dez para esta etapa do processo e o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a.

Serão considerados os seguintes critérios para avaliação desta etapa: os conhecimentos e experiências do/a candidato/a relacionados a sua proposta de pesquisa; a aderência da proposta à área de Educação em Ciências e à linha de pesquisa do Programa; a relevância da pesquisa para a área da Educação em Ciências; a disponibilidade de tempo para realização do Mestrado ou do Doutorado; a capacidade de responder a questionamentos.

Essa etapa ocorrerá nos dias **04 e 05 de novembro de 2020**, conforme os horários divulgados no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br), por ocasião da divulgação do resultado da etapa 1. Eventualmente, em decorrência do número de candidatos/as o período

dessa etapa poderá ser alterado. Nas entrevistas, os/as candidatos/as terão o tempo máximo de 10 minutos para apresentar a proposta de pesquisa (sem apoio de qualquer recurso multimídia) e 10 minutos para responder aos questionamentos da banca avaliadora.

Esta etapa será realizada única e exclusivamente através do Google Meet. O endereço será disponibilizado juntamente com o cronograma das entrevistas.

Para este fim, a Secretaria do PPGEC estará *online*, disponível em horário comercial (9h às 11h30min e das 14h às 17h), nos dias **29 e 30 de outubro** para a realização de teste por videoconferência com o Google Meet. Recomenda-se que o/a candidato/a faça uso de conexão rápida, banda larga, para não haver problemas de interrupção da entrevista. Em caso de problemas de conexão de rede, será realizado o reagendamento da entrevista para ocorrer antes da divulgação dos resultados da segunda etapa.

A divulgação do resultado da segunda etapa será pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) até o dia **06 de novembro de 2020**.

### III.3. Etapa 3: Análise do Currículo Lattes (classificatória)

A terceira etapa do processo seletivo é CLASSIFICATÓRIA e consiste na análise do Currículo Lattes, ao qual será atribuída nota de 0 à 10 (zero a dez). O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez; e os demais receberão notas proporcionais, de acordo com sua pontuação.

Os critérios de avaliação corresponderão aos itens da Quadro 2.

O/a candidato/a deverá anexar seu currículo documentado na inscrição, em arquivo único, conforme orientações que constam no item II.3.4. Não serão aceitos currículos entregues em outro momento da seleção.

A divulgação do resultado da terceira etapa será pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) até o dia 11 de novembro de 2020.

#### Quadro 2: Critérios de pontuação do Currículo Lattes

##### GRUPO I – Titulação

	Pontos
1. Títulos	
1.1 Mestrado reconhecido pela CAPES (1,0 por título)	
1.2 Doutorado reconhecido pela CAPES (1,0 por título)	
1.3 Especialização (360h) (0,5 por título)	
<b>Total</b>	

##### GRUPO II – Experiência docente

	Pontos
2. Docência	
2.1 Exercício da docência (0,3 ponto por ano)	
2.2 Exercício de tutoria (0,2 ponto por ano)	
2.3 Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, iniciação científica, extensão e monitoria) (0,2 por aluno).	
2.4 Orientação de monografia de especialização defendida (0,2 por aluno/a)	
2.5 Orientação de mestrado/doutorado defendida (0,5 por aluno/a)	
<b>limite 10 pontos</b>	

<b>Total</b>	
--------------	--

### **GRUPO III – Participação em projetos**

	Pontos
3. Projetos de ensino, pesquisa e extensão.	
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,2 ponto por semestre).	
3.2 Bolsista de iniciação científica ou iniciação à docência CNPq/CAPES/FINEP/ outros órgãos de fomento (0,1 ponto por ano)	
3.3 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão, voluntário/a (0,1 ponto por ano).	
3.4 Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0, 1 ponto por ano).	
<b>limite 10 pontos</b>	
<b>Total</b>	

### **GRUPO IV – Produção**

	Pontos
4. Produção científica, artística, técnica e cultural	
4.1 Artigo em periódico (3,0 pontos por artigo)	
4.2 Livro publicado (3,0 pontos por livro)	
4.3 Capítulo de livro publicado (2,0 pontos por capítulo)	
4.4 Trabalhos completos em anais (1,5 pontos por trabalho)	
4.5 Organização de livro (1,5 ponto por livro)	
4.6 Resumo expandido (0,5 por item)	
4.7 Resumo (0,2 por item)	
4.8 Participação em evento (0,5 por item)	
4.9 Participação em curso com duração mínima de 40 horas (0,4 por item)	
4.10 Participação em curso com duração mínima de 20 horas (0,2 por item)	
4.11 Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item)	
4.12 Apresentação de trabalho em evento (0,5 por item)	
4.13 Palestras ministradas (0,5 por item)	
4.14 Organizações de eventos (0,2 por item)	
4.15 Participação em bancas avaliadoras (concurso, TCC e outros) (0,1 por item)	
<b>Total</b>	

**Obs.:** Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

## **IV. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**IV.1.** Todos os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados através do site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

**IV.2.** Os/as candidatos/as terão o prazo de até 24h, após a divulgação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, para solicitar recurso e a banca terá até 48h para responder ao recurso do/a candidato/a. Os recursos devem ser solicitados pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

**IV.3.** A divulgação final dos/as alunos/as selecionados/as ocorrerá até o dia **14 de**

**novembro de 2020**, pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

A listagem final dos/as aprovados/as respeitará a ordem de classificação geral, considerando as vagas ofertadas por cada linha de pesquisa.

Caso haja empate nas notas da classificação geral, será utilizada a maior nota do currículo como critério de desempate. Caso o empate ainda permaneça, os/as aprovados/as serão classificados/as de acordo com a nota da segunda etapa do processo seletivo.

## **V. DAS MATRÍCULAS**

Os/as candidatos/as classificados/as deverão apresentar o certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação para matrícula no Mestrado e o certificado de conclusão ou diploma do mestrado para matrícula no Doutorado, emitido pelo setor responsável pela expedição do diploma da Instituição em que realizou o curso.

Todos/as os/as alunos/as classificados/as assinarão um documento comprometendo-se a desenvolver seu trabalho dentro das regras determinadas pelo Regimento Interno e demais normativas do PPGEC-FURG.

## **VI. DAS BANCAS AVALIADORAS**

A banca avaliadora do Mestrado é composta pelos/as professores/as Profa. Dra. Lavínia Schwantes, Profa. Dra. Mauren Porciúncula Moreira da Silva e Prof. Dr. Daniel da Silva Silveira.

Suplente: Profa. Dra. Rafaele Rodrigues de Araujo.

A banca avaliadora do Doutorado é composta pelos/as professores/as Profa. Dra. Raquel Pereira, Prof. Dr. Luiz Mackedanz e Profa. Dra. Tanise Novello.

Suplente: Profa. Dra. Angélica Miranda.

## **VII. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pelas bancas avaliadoras e pela comissão de curso do PPGEC FURG.

## **VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Abertura do Edital	25/09/2020
Início das inscrições	28/09/2020
Solicitação de isenção de taxa inscrição	28/09 e 29/09/2020
Resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição	30/09/2020
Término das inscrições	02/10/2020
Homologação das inscrições	Até 07/10/2020
Recurso para as homologações	08/10/2020
Resultado do recurso das homologações	Até 09/10/2020
Etapa 1 – Divulgação do Resultado	Até 13/10/2020

Recurso para resultado Etapa 1	14/10/2020
Resultado dos Recursos da Etapa 1	Até 15/10/2020
Teste para a Entrevista com Secretaria do PPGEC	29/10 e 30/10/2020
Etapa 2 – Apresentação dos projetos e entrevistas	04/11 e 05/11/2020
Resultado da Etapa 2	Até 06/11/2020
Recurso para Resultado da Etapa 2	09/11/2020
Resultado dos Recursos da Etapa 2	Até 10/11/2020
Etapa 3 – Divulgação das notas dos Currículos	Até 11/11/2020
Recurso para Resultado da Etapa 3	12/11/2020
Resultado dos Recursos da Etapa 3	Até 13/11/2020
Resultado Final	Até 14/11/2020

Rio Grande, 25 de setembro de 2020.